



Asociación Latinoamericana de Integración  
 Associação Latino-Americana de Integração

**Autorizado** *em distribuição*  
**Fecha** *[Signature]* **Hora**

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA  
 SUBSCRITO ENTRE O BRASIL E O  
 URUGUAI (ACORDO No. 2)  
 Oitavo Protocolo Adicional

ALADI/AAP.CE/2.8  
 30 de novembro de 1987

Os Plenipotenciários da República Federativa do Brasil e da República Oriental do Uruguai, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma, vêm em registrar no Acordo de Complementação Econômica no. 2 a preferência ou torgada pelo Brasil para a importação de "Filés de peixe, congelados", omitida por um erro na correlação NABALALC-NALADI dos produtos negociados entre ambos os países, conforme o seguinte detalhe:

NALADI	PRODUTO	OBSERVAÇÕES
03.01.4.01	Filés de peixe, congelados	A importação deste produto será regulada conforme disposto no Sétimo Protocolo Adicional deste Acordo

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideú, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e sete, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Fernando Paulo Simas Magalhães

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:

Gustavo Magariños